



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 408/23

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.023

*Torna sem efeito a convocação da professora
REGINALVA VILHALVA e dá outras
providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e
posteriores alterações.

Processo nº 133395/23

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 071/23, que convocou a servidora identificada
na tabela abaixo, com a carga horária de 20(VINTE) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo	Data
10172-8	REGINALVA VILHALVA	PROFESSOR	30/11/2023

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar
da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3480Pag:046
Em:06/12/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, n.º 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS